



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.611, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, às entidades que especifica, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público da "VIRADA CULTURAL PAULISTA 2012" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à CASADO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, n.º 593, em Piracicaba/SP, representada por seu presidente Sr. GUILHERME MÔNACO DE MELLO, portador do RG n.º 7.376.734 e do CPF n.º 017.325.268-00; ao CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 54.409.008/0001-35, situada à Rua Almirante Barroso, n.º 500, em Piracicaba/SP, representada pela sua presidente Sra. HILDA PEREIRA DA COSTA GOBBO, portadora do RG n.º 3.943.810-7 e do CPF n.º 154.887.358-60 e ao CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, entidade social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, situada à Rua Floriano Peixoto, 1.063, em Piracicaba/SP, representada pelo seu presidente Sr. GILBERTO JORGE GALESI, portador do RG n.º 8.927.022-8 e do CPF n.º 964.551.958-68, das vias públicas a seguir relacionadas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público da "Virada Cultural Paulista 2012", a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2012:

I – Av. Beira Rio, entre a Rua Luiz de Queiroz e Rua Prudente de Moraes;

II – Rua 13 de Maio no trecho compreendido entre Av. Beira Rio até Rua Luiz de Queiroz;

III – Avenida Maurice Allain, no trecho compreendido após o *trailer* de caldo de cana estacionado do lado esquerdo da Avenida até o Portal do Engenho.

Art. 2º São condições da presente outorga cabendo às outorgadas:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 02 (dois) tickets, sendo um para o proprietário e outro no talão, bem como os mapas de arrecadação;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não podendo, de forma alguma, impedir o livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV - determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI - cumprir, rigorosamente, os horários estabelecidos, a saber:

a) dia 19 de maio de 2012 das 16:00 às 24:00 horas;

b) dia 20 de maio de 2012 das 00:00 às 20:00 horas;

VII - utilizar sistema de pré-pagamento, com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

VIII - as bilheterias e toda a sua estrutura deverão ser providenciadas pelas outorgadas;

IX - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XI - após o término da festa, conforme dias e horários estabelecidos no inciso VI, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade das outorgadas;

XII - as outorgadas se responsabilizarão, totalmente, pela segurança e guarda

dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos.

Art. 3º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado R\$ 15,00 (quinze reais), por veículo, para todos os tipos de veículo, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 4º À Municipalidade não caberá qualquer obrigação trabalhista envolvendo empregados das outorgadas ou, ainda, responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos dos usuários do estacionamento ora autorizado.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Ação Cultural será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias e resolver os casos omissos nesta Portaria.

Art. 6º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 7º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.308, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Benedicto Nogueira de Barros", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 50/2012

Objeto: execução de obras para contenção de enchentes com extensão de rede de águas pluviais em rua no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora Engenharia Ltda 01.

Piracicaba, 15 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 51/2012

Objeto: execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora Engenharia Ltda 01.

Piracicaba, 15 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012

Objeto: Aquisição de de trator agrícola 4x4.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 01

Piracicaba, 14 de maio de 2012.

Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/MG Material Cirurgico Ltda, de que foi arquivado o Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 139/2011.

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012
Aquisição de equipamentos de iluminação.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP, MV VIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, T.P. DO COUTO ILUMINAÇÃO ME, TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A, DELIBEROU** por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, e parecer da Unidade Requisitante **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 ao para a empresa **TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A.**

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10520/2002.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2012

Locação de ônibus urbano para transporte de alunos e professores de Escolas Públicas, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA e APROVA-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO CIPA Nº 001/2012

Em virtude das inscrições para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2012/2013 não atingirem o número estabelecido, vimos comunicar:

a) O Quadro de Dimensionamento para a CIPA da Prefeitura do Município de Piracicaba será conforme determina a NR5:

"5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

5.6.3 O número de membros titulares e suplentes da CIPA, considerando a ordem decrescente de votos recebidos, observará o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos de setores econômicos específicos."

b) O Quadro de Dimensionamento da CIPA é apresentado a seguir conforme a NR5:

C-33 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNAE: 84.11-6

Quadro I – Dimensionamento da CIPA

C-33	Titulares	5
	Suplentes	4

c) Os procedimentos para a eleição da CIPA permanecem conforme determinação da Comissão Eleitoral, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/03/2012 – página 2;

d) Para compor o Quadro de Dimensionamento da CIPA, conforme determinação da NR5, serão constituídos de:

"5.6.2 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, que serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados."

e) A CIPA da Prefeitura do Município de Piracicaba será composta de:

C-33	Eleitos		Indicados	
	Titulares	3	Titulares	2
	Suplentes	2	Suplentes	2

f) Após a realização da eleição e a definição dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos empregados que assumirão seus cargos na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2012/2013, os Membros Titulares e Suplentes para a representação do empregador

serão indicados para atender as Secretarias que não foram representadas; g) Após a realização da indicação pelo empregador, os Membros Titulares e Suplentes das Secretarias que ainda sejam necessárias, devido seu Grau de Risco e número de servidores públicos em exercício, será designado um membro da CIPA para a representação da referida Secretaria.

Entendemos que desta forma estamos atendendo as necessidades da Prefeitura, no tocante à prevenção de acidentes.

Piracicaba, 07 de Maio de 2012.

Silvio Damaceno
Presidente da CIPA – Gestão 2011/2012

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 08/2012**

No cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, comunicamos que, pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa-exercício de 2012, **que não** receberam o carnê para pagamento, a comparecer na Praça de Atendimento, térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito na Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo Estadual-Praça da Catedral, das 08:30 às 16:30 horas, para retirar a 2ª via e efetuar o recolhimento. Obs. Vencimento da Cota única: 31/05/2012
Vencimento da 1ª parcela: 31/05/2012

OBS: O não atendimento do presente Edital implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
3/abr/12 475.572,00
30/abr/12 475.572,00

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
27/abr/12 29.499,87

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
8/mai/12 5.117.652,46

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
11/abr/12 22.185,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
27/abr/12 187.097,72

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
8/mai/12 807.351,55

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS
DATA VALOR RECEBIDO
27/abr/12 15.435,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012

Objeto: aquisição de veículos 0 km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Renault do Brasil SA	01.
General Motors do Brasil Ltda.	02, 03.

Piracicaba, 16 de maio de 2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

- ALBERTO DI GIAIMO
- ANTONIO CARLOS A. DE SOUZA
- ELZA B. CASSIANO DE OLIVEIRA
- JANISE DE ARAÚJO SILVA
- GILBERTO PEDROSO RAMOS
- GAUDENCIO HERRERA NIETO
- ENGRACIA M. ESTEVES
- JOSÉ BEZERRA DE LACERDA
- JOSEFA GOMES DOS SANTOS
- JUAN PABLO A. SARAVIA
- KARLA VIEIRA DA SILVA
- LUCILENE B. DA SILVA
- MANUEL A. C. PUZA
- MARIA CRISTINA ESTEVES
- MARIA DE L. PEREIRA ALMEIDA
- ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA
- MILENE CIBELE BENASSI
- OSIMAR GERALDIN
- ZIGOMAR LEANDRO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADOS – ECONOMIA INFORMAL

Processo nº. 33608/2007
Interessado: Márcia Medeiros
Assunto: Comércio ambulante

Em virtude dos acontecimentos relatados no Boletim de Ocorrência nº. 695/2011, referente a apreensão de mercadorias pirateadas, realizada no Box 79, em 17 de junho de 2011, informamos que a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda decidiu pela cassação da permissão de uso do espaço público e cancelamento da inscrição municipal, uma vez que houve a infringência de 03 (três) proibições da legislação: comércio de produto ilícito, não exercício pessoal da atividade e emprego de menor no trabalho.

Atendendo o que dispõe o artigo 48 - parágrafo terceiro do Decreto nº. 13109/2009, da decisão que entendeu por aplicar a penalidade de cassação da licença para o desempenho da atividade de ambulante, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação, ao Secretário Municipal do Trabalho e Renda.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 31379/2007
Interessado: José Gomes
Assunto: Comércio Ambulante

Informamos que a decisão pela cassação da permissão de uso do espaço público no Camelódromo Central de Piracicaba e o cancelamento da inscrição municipal em nome de José Gomes permanece inalterada, visto que as

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



razões apresentadas em seu recurso não são suficientes para alterar o posicionamento anterior e promover a alteração da decisão.

Desta forma, informamos que os materiais que estão armazenados no espaço 124 do Camelódromo Central deverão ser retirados no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta correspondência.

Informamos, ainda, que a não retirada dos materiais no prazo acima citado implicará na apreensão dos mesmos pela Prefeitura Municipal. Em caso da retirada pela Prefeitura, os materiais ficarão guardados por trinta dias em depósito municipal e após, disponibilizados para doação.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 33223/2007
Interessado: Valéria Benedito
Assunto: Comércio Ambulante

Informamos que a decisão pela cassação da permissão de uso do espaço público no Camelódromo Central de Piracicaba e o cancelamento da inscrição municipal em nome de Valéria Benedito permanece inalterada, visto que as razões apresentadas em seu recurso não são suficientes para alterar o posicionamento anterior e promover a alteração da decisão.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 07/12

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilhas- ETAPA III - 2012, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/12

Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/12

Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Bairro Jd. Tóquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP e RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **29/05/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta. Publique-se.**

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1294/2012, Pregão n.º 83/2012, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) bombas com bases metálicas, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1	R\$ 25.099,98
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.099,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2342

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor JORGE RODRIGO DE PAULA FERREIRA**, portador do R.G. nº 48.975.844.7, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de SOLDADOR, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2343

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 12.902.555.04, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de SOLDADOR, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2344

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor RONI APARECIDO FERREIRA**, portador do R.G. nº 41.454.561.8, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação

no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de SOLDADOR, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2345

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor DANILLO GIANGROSSI**, portador do R.G. nº 40.389.534.0, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2346

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor THIAGO LUÍS SILVA**, portador do R.G. nº 44.999.994.4, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Fabio Trombim.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2347

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear a senhora FERNANDA CRUZATO LEONE**, portadora do R.G. nº 42.480.438.4, a partir de 07 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Ed Ricardo Amate Caparoz.

Piracicaba, 07 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 18/2012(Fornecimento parcelado de materiais descartáveis) em favor das empresas: Aquino & Valente Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME(vencedora nos itens 2,7,8,11) totalizando a importância de R\$ 10.193,60 (dez mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), Terrão Comércio e Representações Ltda (vencedora nos itens 4,9), totalizando a importância de R\$ 3.771,60 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), Edna Aparecida Galli Tanelotto (vencedora nos itens 5,10), totalizando a importância de R\$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais), Linpas Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda (vencedora nos itens 3,6), totalizando a importância de R\$ 899,20 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e Jugatha Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-EPP (vencedora do item 1), totalizando a importância de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 19/2012(Aquisição de 01 porta de vidro incolor e 04 divisórias em laminado e vidro para a recepção do prédio anexo) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Aparecido Lopes, brasileiro, casado, natural de Tomazina/PR, inscrito no RG Nº: 12.874.744 SSP/SP, CPF Nº: 015.948.628-93, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens.

- 01 (uma) casa localizada na Rua Luiz Angeleli, 81 – Jardim Palmares II – Saltinho/SP;
- 01 (um) barracão, localizado na Rua Luiz Angeleli, 71 – Jardim Palmares II – Saltinho/SP;
- 01 (uma) chácara, localizada no bairro campestre, Jardim Benedito, Saltinho/SP;
- 01 (um) automóvel Picape Strada 2006, financiada;
- 01 (um) automóvel F1000 ano 89 cabine Dupla;
- 01 (um) automóvel Santana, ano 90;
- 01 (um) automóvel Picape, ano 92;
- 01 (um) automóvel Variant, ano 72;
- 01 (um) automóvel Fusca, ano 76;
- 01 (uma) moto Titan 150, ano 2006.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Saltinho, 04 de abril de 2.012
Luiz Aparecido Lopes

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jair Jesuino Neves, brasileiro, solteiro, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 9.754.206 SSP/SP, e do CPF Nº: 017.221.818-77, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

- 1- 01 (um) automóvel Saveiro ano 1997;
- 2- 01 (uma) casa localizada na Rua Rosa Zandoná, 85, bairro Nossa Senhora Aparecida I, Saltinho/SP.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de abril de 2.012
Jair Jesuino Neves

EXTRAVIOS

IVANILDE SALVANHA CALÇAVARA, localizada à Rua Santa Cruz, 298, Bairro Alto – Piracicaba/SP, CPF 043.449.728-21, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais Modelo 5-A, do nº 051 ao 100.


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**DIGA NÃO
AO**

**TRABALHO
INFANTIL**



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**